Plano de Contingência COVID 19

RP ACADEMY

ESPAÇO:

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ROCHA PEIXOTO

Póvoa de Varzim, 25 de junho de 2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID19

A RP Academy Férias (cri) ativas preparou um plano de contingência que descreve, de forma sucinta, e que visa a prevenção e controlo de infeção de casos de coronavírus COVID 19 na nossa escola e estabelece os procedimentos de atuação, de todos os autores, perante a ocorrência de uma ou mais situações de infeção por SARS-CoV-2.

As indicações expressas são válidas para visitantes, alunos, professores e colaboradores e devem ser respeitadas e seguidas por todos.

O plano tem em consideração, as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde (orientação nº38/2020 de 29/05) - Procedimentos de Prevenção e Controlo para Espaços de Lazer, Atividade Física e Desporto e Outras Instalações Desportivas) e (orientação nº 032/2020 de 14/06/2020) – Medidas de Prevenção e Controlo em Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL).

Objetivos do plano

1. Reconhecer e atuar perante um utilizador com suspeita de COVID 19;
2. Minimizar o impacto no decorrer das férias (cri) ativas;
3. Monitorizar diariamente a situação;
4. Assegurar a atempada recolha e comunicação de informação;
5. Assegurar o regular funcionamento deste campo de férias nos respectivos espaços utilizados para as actividades;

Condições para a frequência das *Férias (cri)ativas* RP academy

Gestão de Espaço

Entrada – todos os associados, alunos, professores e colaboradores, deverão utilizar a entrada norte para acesso à Escola Secundária de Rocha Peixoto. O registo para a frequência da atividade deverá ser realizado na receção norte (entrada da piscina);

Alunos - será obrigatório o uso de máscara, na entrada, circulação e saída das instalações, dispensa da obrigatoriedade do uso de máscara durante a realização de exercício físico;

Fig. 1. – Correta utilização das máscaras.

A entrada será permitida apenas aos **alunos, professores, guias e dinamizadores** do campo de férias.

Aquando da entrada na escola, será medida a temperatura a todos os **alunos/colaboradores e professores**, bem como higienizadas as suas mãos e sapatilhas.

Será permitido o acesso de **Pais e/ou encarregados** de educação apenas no inicio ou no final de cada dia do campo de férias para não haver aglomerações desnecessárias.

Os **alunos devem** respeitar a sinalética, nomeadamente de delimitação dos espaços, entrada, saída e distanciamento assinalados nos espaços onde ocorrem as atividades.

Higienização

No final de cada atividade, o espaço e materiais utilizados deverão ser higienizados apenas pelo responsável do plano de contingência, sendo que o tempo irá depender de cada actividade; mas nunca passará entre os 10 e os 15 minutos.

Os **alunos comprometem-se** a cumprir todos os procedimentos e orientações de qualquer colaborador da academia/escola relacionados com a prevenção de contágio pelo vírus SARS-CoV-2.

Todos os utilizadores devem respeitar a etiqueta respiratória **(Figura 3),** bem como aconselha-se à frequente lavagem de mãos **(Figura 4).**

Todos os espaços físicos e materiais utilizados no campo de férias irão passar, sempre que utilizados, por um período de desinfecção antes e depois dessa mesma utilização.

Fig. 3. – Medidas de Etiqueta Respiratória.

Fig. 4. - Lavagem de Mãos.

.

Distanciamento de Segurança

Deve ser assegurado que em espaços fechados e abertos é garantido o distanciamento físico mínimo de:

- Pelo menos dois metros entre pessoas em contexto de não realização de exercício físico (receção, refeitório, espaços de circulação, etc.);
- Pelo menos **três metros entre pessoas** durante a prática de exercício físico.
- Os pais ou encarregados de educação não podem permanecer dentro dos espaços fechados, podendo só estar presente professores, guias e dinamizadores do campo de férias.

Regras nas atividades do campo de férias

Nas atividades exteriores, mesmo que o risco seja menor, a distância de segurança e a higienização das mãos são extremamente obrigatórias.

Nas atividades interiores, é obrigatório respeitar o tempo de higienização dos espaços, o tempo das atividades, uso de máscara em todas as atividades interiores que não seja solicitada atividade física (ex.: expressão plástica e atelier).

Nas atividades aquáticas irão ser respeitadas todas as normas de segurança e protocolos de contingência referentes a espaços aquáticos, já implantados na escola Secundária Rocha Peixoto.

Todos os materiais utilizados nas atividades serão higienizados após a realização da mesma.

Todos os alunos que participem neste campo de férias terão de ter em atenção que todos os bens pessoais solicitados para as actividades não podem ser partilhados entre alunos, (ex.: toalhas de praia, pentes, garrafas de água).

Os dinamizadores e guias serão responsáveis pelo cumprimento das regras e recomendações deste plano de contingência.

Qualquer comportamento inapropriado que ponha em risco o plano de contingência será sujeito a advertência, caso se torne frequente pode levar à exclusão do aluno/s da atividade.

Os guias de cada grupo deverão usar mascara permanentemente nas atividades interiores bem como no contacto com pais ou encarregados de educação.

Durante as atividades interiores todos os alunos devem deixar os seus bens pessoais num espaço destinado para esse fim, podendo só levar para as actividades uma garrafa de água e o material necessário para a realização da mesma.

.

Balneários, Chuveiros e Sanitários

A utilização de balneários não é permitida, (exceto nas atividades aquáticas) pelo que os praticantes devem procurar alternativas, nomeadamente nos seus domicílios.

É permitido o acesso dos utilizadores às instalações sanitárias.

Não serão disponibilizados aparelhos de secagem das mãos, privilegiando o uso de papel das mãos descartável.

É obrigatória a utilização de garrafas individuais, podendo sempre que esteja disponível acederem aos dispensadores de água, para enchimento da própria garrafa.

Regras de utilização do refeitório

Na realização das refeições, na entrada, saída e circulação nos espaços é obrigatório o uso de mascara e desinfecção das mãos.

Os alunos devem estar separados no mínimo a 2 metros de distância de uma cadeira para a outra bem como não podem estar frente a frente, tendo sempre que intercalar a disposição das mesas da melhor maneira possível.

Não e permitido partilhar qualquer alimento bem como qualquer bebida durante a refeição.

Como reconhecer um doente de COVID 19 e o que fazer

Qualquer pessoa, seja colaborador ou utilizador, que apresente sintomas tais como febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, cefaleias (dores de cabeça), fraqueza, e, com menor frequência, náuseas/vómitos - deve ser considerado como possível caso suspeito de COVID-19.

Ao caso suspeito deve ser colocada uma máscara cirúrgica, preferencialmente pelo próprio;

A pessoa/caso suspeito deverá ser encaminhada por um só colaborador para a sala/área de isolamento – **PISO B0** - onde este deverá ter disponível kit com água e alguns alimentos não perecíveis, solução antissética de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas e, sendo possível, acesso a instalação sanitária de uso exclusivo;

Em seguida, deve ser contactada a Linha SNS 24 (808 24 24 24) e seguir as recomendações, que constam no **ANEXO I e II.**

Póvoa de Varzim, 22 de junho de 2020

O Presidente da Direção da Associação RP Dancers

Jorge Miguel Teixeira Nunes Pereira

.

Anexo I

Fluxograma de situação de Trabalhador com sintomas de COVID-19 numa empresa

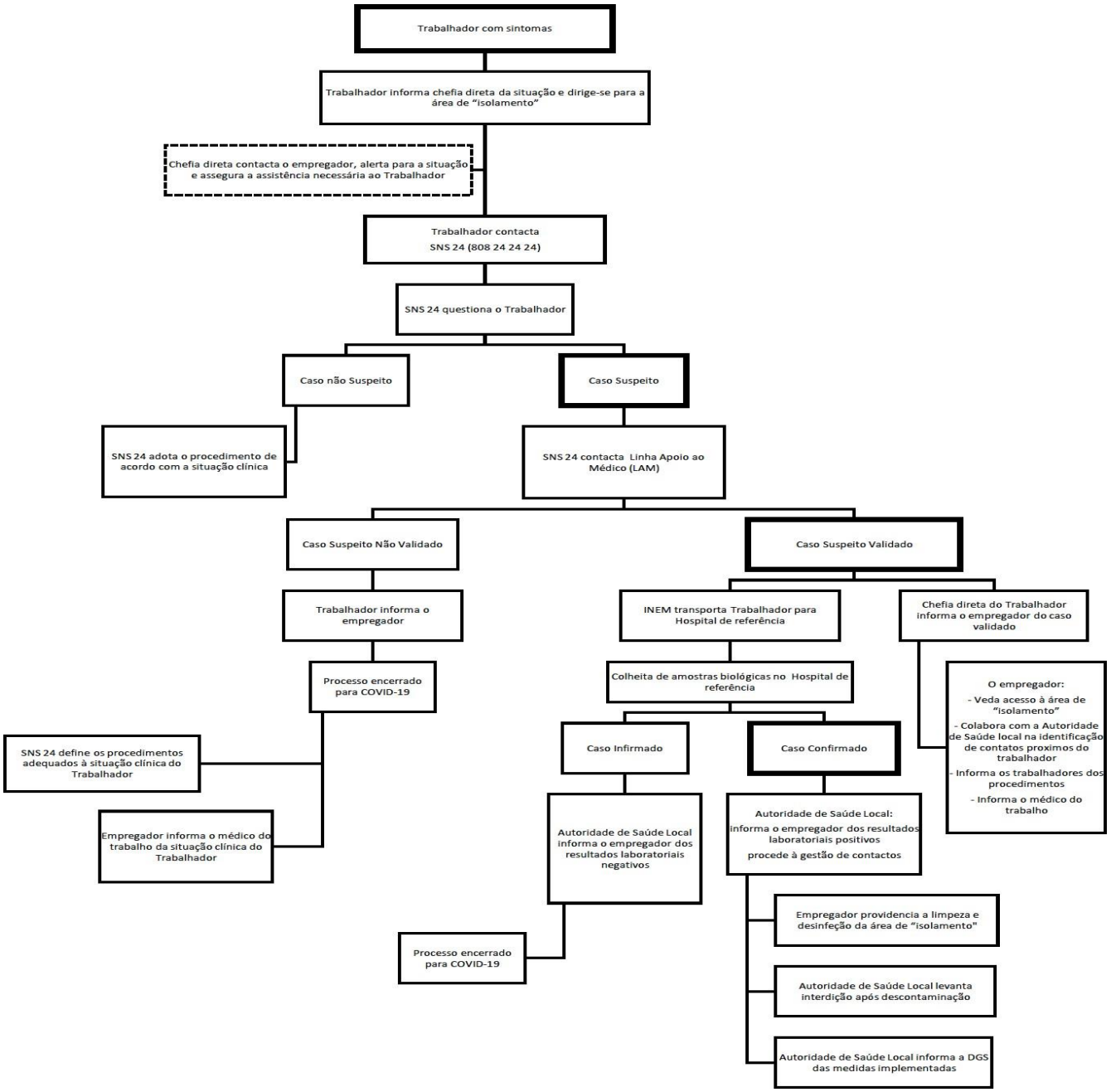

.

Anexo II
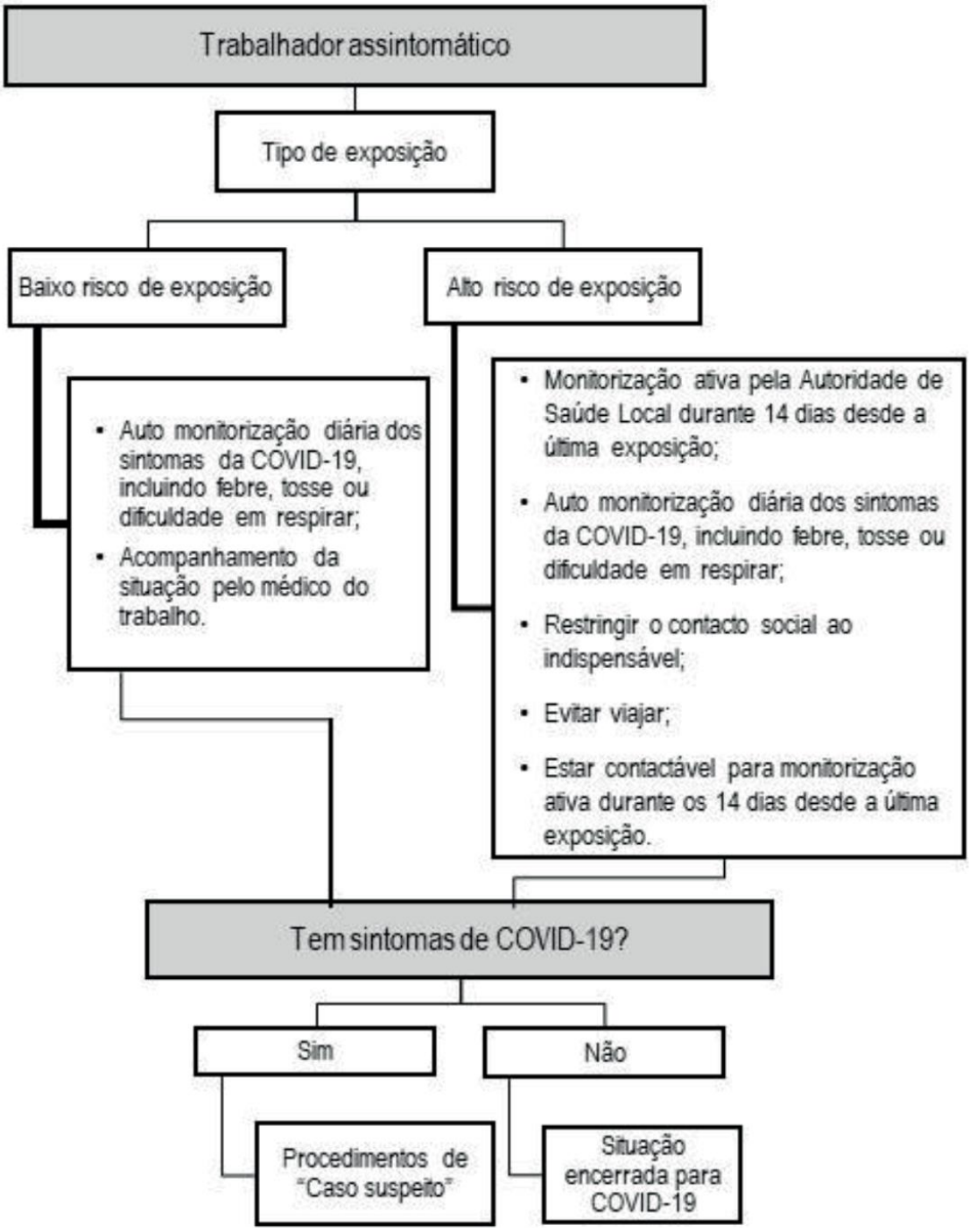
Fluxograma de monitorização dos contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19 (trabalhador)